



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Candeias publica:

- **Resolução Nº 485/2021 de 13 de Abril de 2021** - Outorga o Título de Cidadã Candeense a Senhora Soraia Matos Cabral, pelos Relevantes Serviços Prestados ao Município de Candeias, e da outras Providencias.
- **Resolução Nº 484/2021 de 13 de Abril de 2021** - Outorga o Título de Cidadã Candeense a Senhora Hedi Fatima Gonçalves Aragão, pelos Relevantes Serviços Prestados ao município de Candeias, e da outras Providencias.
- **Resolução Nº 483/2021 de 13 de Abril de 2021** - Outorga o Título de Cidadã Candeense a Senhora Cristiane Rodrigues de Britto, pelos Relevantes Serviços Prestados ao município de Candeias, e da outras Providencias.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do legislativo são publicados  
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência  
autonomia  
Modernidade



Gestor - Silvío Correia / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XQVLNIBJ7GZ1GQCBOYZY1W

## Resoluções



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

### RESOLUÇÃO Nº 485/2021

De 13 DE ABRIL DE 2021

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ CANDEIENSE A SENHORA SORAIA MATOS CABRAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica outorgado o “Título de Cidadã Candelense” a Senhora SORAIA MATOS CABRAL, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Candeias.

**Art. 2º-** A entrega do Título ao homenageado será em Sessão Especial em data definida pela Mesa Diretora desta Casa Parlamentar.

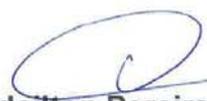
**Art. 3º-** As despesas para cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas para o presente exercício.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candeias, em 13 de abril de 2021.

  
**Silvio Carneia**  
Presidente

  
**Diego Felipe Maia de Queiroz**  
1º Secretário

  
**Adailton Pereira Sales**  
2º Secretário



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**RESOLUÇÃO Nº 484/2021**

De 13 DE ABRIL DE 2021

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ CANDEENSE A SENHORA DRª  
HEDI FÁTIMA GONÇALVES ARAGÃO, PELOS RELEVANTES  
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica outorgado o “Título de Cidadã Candeense” a Senhora DRª HEDI FÁTIMA GONÇALVES ARAGÃO, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Candeias.

**Art. 2º-** A entrega do Título ao homenageado será em Sessão Especial em data definida pela Mesa Diretora desta Casa Parlamentar.

**Art. 3º-** As despesas para cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas para o presente exercício.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candeias, em 13 de abril de 2021.

  
**Silvio Correia**  
Presidente

  
**Diego Felipe Maia de Queiroz**  
1º Secretário

  
**Adailton Pereira Sales**  
2º Secretário



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

## RESOLUÇÃO Nº 483/2021

De 13 DE ABRIL DE 2021

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ CANDEIENSE A SENHORA CRISTIANE RODRIGES DE BRITTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica outorgado o “Título de Cidadã Candeense” a Senhora **CRISTIANE RODRIGES BRITTO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Candeias.

**Art. 2º-** A entrega do Título ao homenageado será em Sessão Especial em data definida pela Mesa Diretora desta Casa Parlamentar.

**Art. 3º-** As despesas para cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas para o presente exercício.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candeias, em 13 de abril de 2021.

  
**Silvio Correia**  
Presidente

  
**Diego Felipe Maia de Queiroz**  
1º Secretário

  
**Adailton Pereira Sales**  
2º Secretário